

## **EDITAL PROGRAMA DE PRÉ-ACELERAÇÃO DE STARTUPS DO SEBRAE MINAS – FATOR S PRÉ-ACELERA - EM CONJUNTO COM O PROGRAMA HABITATS DE INOVAÇÃO**

### **REGULAMENTO**

O SEBRAE Minas torna público o presente edital e convida os interessados a apresentarem **startups e Empresas de Base Tecnológica (EBT's)** para participação do programa de pré-aceleração Fator S Pré-acelera, a ser realizado na modalidade 100% online no período de 10/09/22 à 26/11/22.

#### **1 DO OBJETIVO DO PROGRAMA**

Este programa Fatos S Pré-acelera do Sebrae Minas tem como objetivos:

- 1.1** Permitir que as startups e as Empresas de Base Tecnológica (EBTs) aprofundem o conhecimento sobre o possível cliente e suas dores, consigam desenvolver e entregar valor através de uma solução que tenha conexão com o problema e com o mercado
- 1.2** Desenvolver as startups e EBTs por meio de apoio e suporte em pontos relevantes do seu desenvolvimento como: descoberta e validação de clientes, gestão de pessoas, ida para o mercado e captação de investimentos.
- 1.3** Espera-se que essa etapa atue de maneira integrada com o ecossistema local, contribuindo para o desenvolvimento do território e para a formação de startups e EBTs com modelos de negócios repetíveis, escaláveis e sustentáveis a partir das incubadoras participantes do programa Habitats de inovação.
- 1.4** Conectar as startups e EBTs a diversos stakeholders contribuindo para o ecossistema de inovação e potencializando o desenvolvimento e fortalecimento das incubadoras.
- 1.5** Elevar o grau de maturidade e sustentabilidade das startups e EBTs selecionadas.

## 2 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Startups e EBTs em estágio de maturidade inicial, que tenham equipe formada com pelo menos 3 membros com perfis complementares.
- 2.2 As startups e EBTs precisarão fornecer um conjunto de informações sobre a ideia, equipe, entre outras, para comprovar a validação da ideia do negócio. Os projetos serão indicados pela incubadora a qual está vinculado e passarão por uma avaliação classificatória.
- 2.3 Considerando a possível alteração de integrantes do time, quando se trata de oficializar o desenvolvimento da startup, podem participar os novos membros convidados a integrar o time, desde que se respeite o número máximo de 05 (cinco) integrantes permitido pelo programa, e avisado previamente para a organização em no mínimo 3 dias antes da participação. Essa substituição pode acontecer a qualquer momento.

### **IMPORTANTE:**

**APENAS PROJETOS VINCULADOS AS INCUBADORAS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO CERNE PODERÃO PARTICIPAR DESTA EDITAL. OS PROJETOS SERÃO INDICADOS PELOS GESTORES DAS INCUBADORAS E PASSARÃO PELAS ETAPAS DE SELEÇÃO, CONFORME ITEM 3 A SEGUIR.**

**PODEM PARTICIPAR DESTA INICIATIVA 12 TIMES, SENDO PERMITIDO A PARTICIPAÇÃO DE UM NEGÓCIO POR INCUBADORA.**

## 3 DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

- 3.1. Os projetos a serem apresentados **no âmbito da Certificação CERNE**, passarão pelas seguintes etapas:
- 3.1.1. Os projetos serão indicados pela incubadora a qual fazem parte.
- 3.1.2. Os projetos serão avaliados seguindo os critérios técnicos de pontuação conforme tabela a seguir no item 3.2.

**3.1.3.** As propostas de projeto dos times inscritos e selecionados devem observar o critério de ineditismo, as leis de direito autoral e de propriedade industrial.

**3.1.4.** Serão selecionadas por meio dos critérios, 12 times ao todo.

**3.1.5.** Os projetos que não obtiverem a pontuação total igual ou superior a 20 pontos na avaliação dos critérios serão automaticamente desclassificados.

**3.1.6.** Poderá ser realizada uma banca avaliativa para desempate. O critério de desempate é o da maior pontuação por critério, de acordo com a seguinte ordem: 1º “Equipe Complementar”, 2º “Experiência empreendedora da equipe”, 3º “Dedicação da Equipe”, 4º “Participação anterior em programas de inovação com startups” e 5º “Fase do projeto”, conforme itens descritos no item 3.2 abaixo:

**3.1.7.** A inscrição do time deverá ser feita por 01 integrante, representante do time, até o dia 22/08/2022 pelo formulário no link: <https://forms.gle/ozuFWxbHzRv3vPF7>.

**A inscrição e toda participação no programa é gratuita.**

**3.2.** Tabela de Critérios para avaliação dos times:

CRITÉRIOS	NOTAS				
	1 (nenhum)	2 (pouco)	3 (bom)	4 (muito bom)	5 (excelente)
<b>Equipe Complementar</b>	Apenas um profissional de tecnologia e um profissional de negócios	Profissionais de tecnologia e profissionais de negócios + especialista na área do negócio	Profissionais de tecnologia e profissionais de negócios + especialista na área do negócio + profissional de marketing	Profissionais de tecnologia e profissionais de negócios + especialista na área do negócio + profissional de marketing + profissional de design	Profissionais de tecnologia e profissionais de negócios + especialista na área do negócio + profissional de marketing + profissional de design + profissional desenvolvedor
<b>Dedicação de equipe</b>	Apenas um integrante com disponibilidade parcial	Dois ou mais integrantes com disponibilidade parcial	Apenas um integrante com disponibilidade total	Dois ou mais integrantes com disponibilidade total	Toda equipe com disponibilidade total
<b>Experiência empreendedora da equipe</b>	Nenhum integrante com experiência empreendedora	Apenas um integrante com experiência empreendedora	Dois ou mais integrantes com experiência empreendedora	Dois ou mais integrantes com experiência empreendedora + pivotagem	Toda equipe com experiência empreendedora + pivotagem

<b>Participação anterior em programas "starters"</b>	Nenhuma	Participação em Ideathons como por exemplo Startup Weekend	Participação em Hackathons	Participação em 1 programa de pré-aceleração	Participação em 2 ou mais programas de pré-aceleração
<b>Fase do projeto</b>	Ideia Validada	Pesquisa em andamento	Pesquisa concluída	Protótipo em andamento	Protótipo concluído

## 4 DO CRONOGRAMA

### 4.1 As etapas de entrada para o programa observarão o seguinte cronograma:

- a) Inscrições: até 22/08/2022
- b) Seleção para o programa de aceleração: 23 a 26/08/2022
- c) Divulgação dos selecionados: 29/08/2022
- d) Início do programa: 10/09/2022

4.2 O Sebrae Minas reserva-se no direito de alterar o cronograma e programação descritos no item 4, ocasião em que a RMI será comunicada e repassará a informação para os inscritos.

4.3. As datas e horários previstos para a execução do programa são aos sábados, no período de 10/09 a 26/11 de 09:00h às 13:00.

4.3.1 As mentorias serão agendadas ao longo da semana de acordo com a disponibilidade do facilitador/mentor e do time.

4.3.2 O Demoday será no dia 26/11 no período da tarde.

## 5 DO PROGRAMA

### 5.1 DO CONTEÚDO DO PROGRAMA

O Programa tem duração de 11 semanas e está dividido em 09 (nove) workshops, cada um com duração prevista de 04 horas, distribuídas entre capacitação e mentorias, tudo 100% online, conforme descrito abaixo:

⇒ Workshop 1 - Definição do Problema

Conteúdo mínimo:

- Personas;
- Árvore de Problema.

⇒ Workshop 2 - Definição da Solução

Conteúdo mínimo:

- Job to be Done;
- Criação de valor;
- A conexão problema-solução.

⇒ Workshop 3 - Validação

Conteúdo mínimo:

- Get out of the building;
- Experimentação;
- Como conduzir os experimentos;
- Processo, técnicas, tipos e ferramentas de validação.

⇒ Workshop 4 - Prototipação

Conteúdo mínimo:

- Ferramentas para Prototipar;
- Métricas de negócio;
- Pivotagem;
- MVP, Tipos e Níveis de Fidelidade.

⇒ Workshop 5 - Definição do Modelo de Negócio

Conteúdo mínimo:

- Business Model Canvas.

⇒ Workshop 6—Gestão Financeira

Conteúdo mínimo:

- Precificação e Custos;
- Determinação e Monitoramento de Indicadores Financeiros

⇒ Workshop 7—Go to Market

Conteúdo mínimo:

- Vendas;
- Go to Market;
- Customer Success.

⇒ Workshop 8 - Validação do Modelo de Negócio

Conteúdo mínimo:

- Get out of the building;
- Experimentação.

⇒ Workshop 9—Pitch

Conteúdo mínimo:

- Pitch;

- Entendimento do Modelo de Negócio;
- Oratória.

⇒ Pré-banca

Apresentação dos pitches de todos os times para uma banca avaliadora. Poderão apresentar o pitch no Demoday apenas os times que obtiverem bom desempenho na pré-banca. Este desempenho será avaliado pelo facilitador de acordo com os seguintes critérios: i) postura e clareza na oratória; ii) consistência da ideia; iii) domínio da solução; objetividade e tangibilidade.

⇒ Evento Give Back 360

O Give Back 360 é um espaço reservado entre os ciclos de mentorias e as avaliações e feedbacks para startups e membros com destaque que possam trocar aprendizado e feedback de maneira compartilhada com todos os participantes do programa e eventualmente a comunidade local, estimulando colaboração e o desenvolvimento de um senso de comunidade.

⇒ Mentorias

É a oportunidade de os participantes terem no mínimo uma sessão de mentoria de 01 hora após a realização do workshop correspondente. A mentoria estará conectada diretamente ao assunto do workshop para garantir eficiência no tempo dos mentores e da própria startup/EBT durante o processo. 1Serão realizadas 10 sessões de mentoria para cada Startup, sendo 9 após os workshops da metodologia e 01 sessão após o Give BackCada sessão deve acontecer no máximo 5 dias corridos após o workshop.

⇒ Office Hours

Horas de trabalho dos times, livre de conteúdo. Pode-se aproveitar este tempo para mentorias.

⇒ Demoday

É a oportunidade de os participantes apresentarem o resultado das atividades frente a uma banca composta por pessoas de notório conhecimento e expertise em áreas correlatas a empreendedorismo, gestão, inovação ou eventualmente a uma vertical específica. Os pitches dos participantes devem ter duração de 4 minutos.

## 5.2 DO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA

**5.2.1.** Os participantes do programa serão estimulados a desenvolver suas startups/EBTs, compartilhando conhecimentos e experiências por meio de momentos de troca e feedbacks.

**5.2.2.** Serão realizadas atividades avaliativas dos times, bem como atividades de mentorias e orientação.

**5.2.3.** O programa tem a previsão de realização de atividades em até 11 semanas, com ressalvas e necessidade de readequação nos casos em que houver feriados e recessos dentro do período de realização.

**5.2.4.** O programa será realizado 100% online. É de responsabilidade do participante a adequação dos equipamentos e a viabilidade das condições do ambiente de acesso aos procedimentos, bem como a execução das tarefas propostas. O SEBRAE/MG está isento de qualquer responsabilidade por eventuais falhas do equipamento e dispositivo utilizados pelo participante, impossibilidade ou dificuldade de acesso à internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores por razões alheias ao controle e cuidados do SEBRAE/MG, que impossibilitem ou dificultem a participação do candidato.

**5.2.5.** O programa será considerado terminado em relação a qualquer time, mediante prévia notificação, nas seguintes hipóteses:

- a) Se houver infração a qualquer cláusula do presente no Regulamento;
- b) Se forem alteradas significativamente as características principais do Programa e a Equipe não estiver de acordo com essas mudanças;
- c) Se for verificada cessão temporária de atividade da Equipe;
- d) Por iniciativa do time devidamente justificada;
- e) Por iniciativa do SEBRAE Minas devidamente justificada;

**5.2.6** O Sebrae Minas reserva-se no direito de alterar a estrutura do programa descrito no item 5.1, ocasião em que divulgará as novas informações para a RMI.

**5.2.8.** O programa acontecerá por meio das plataformas online gratuitas, portanto não haverá custo para os participantes. Ao serem selecionados para o programa, os times receberão uma notificação em até 02 dias antes do início, sobre quais as plataformas serão utilizadas.

## **6 DA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL**

Haverá uma Comissão Técnica Especial composta por membros do SEBRAE Minas e da entidade executora, que será responsável pela classificação e seleção dos times participantes, conforme critérios descritos no item 03 (três) deste edital.

## 7 DA AVALIAÇÃO DA BANCA

Será realizada uma banca avaliadora que acontecerá no Demoday, encerramento do programa, onde os times apresentação seus negócios.

**7.1** Poderão apresentar o pitch no Demoday **apenas** os times que obtiverem bom desempenho na pré-banca. Este desempenho será avaliado pelo facilitador e pelo SEBRAE Minas ao longo do programa, por meio de ferramentas e métodos adequados, de acordo com os seguintes critérios:

- i) cumpriu com todas as entregas com qualidade razoável;
- ii) esteve presente em todos os workshops durante o programa;
- iii) foi assídua nas sessões com mentores durante o ciclo de mentoria;
- iv) teve o pré-pitch bem avaliado durante a pré-banca, ou seja, apresentou consistência e clareza na apresentação da solução; demonstrou boa postura e clareza na oratória; possui domínio, empatia e habilidade em comunicação e vendas; e demonstrou claramente o potencial de escalabilidade da solução.

## 8 DOS DIREITOS AUTORAIS

**8.1.** Eventuais direitos autorais incidentes sobre as ideias inscritas pertencem aos seus autores, que devem diligenciar na realização dos registros junto aos órgãos competentes de proteção dos direitos autorais e de propriedade intelectual, nos termos da legislação aplicável, eximindo o Sebrae Minas de qualquer responsabilidade decorrente da ausência do referido registro.

**8.2.** O Sebrae Minas não se responsabilizará pela autoria e nem pela originalidade das ideias inscritas. No ato da inscrição, o candidato declara, sob as penas da lei, que a ideia não configura plágio, nem violação a qualquer direito de propriedade intelectual de terceiros, eximindo as instituições executoras do programa de pré-aceleração 100% online de qualquer responsabilidade decorrente de falsidade das informações fornecidas, responsabilizando-se por eventuais lesões a direitos de terceiros.

**8.2.1.** Caberá ao participante arcar com quaisquer ônus decorrentes de eventuais reivindicações, demandas e/ou processos resultantes da violação de direitos autorais e de propriedade protegidos por lei.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.** A inscrição configura a aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Regulamento, renunciando o participante a quaisquer ações judiciais, interpelações e/ou recursos.

**9.2.** Fica desde já autorizada, a título gratuito, a ampla publicação e a divulgação das ideias participantes do programa, bem como a utilização do material descritivo e ilustrativo (textos, fotografias, desenhos, material audiovisual, dentre outros) referentes às ideias, no todo ou em parte, em mídias e quaisquer veículos de comunicação de livre escolha do SEBRAE Minas no Brasil ou no exterior, nos termos do Termo de Autorização, conforme Anexo I.

**9.3.** Os participantes se declaram cientes de que a falsidade na apresentação de documentos e informações quanto às condições de participação neste programa os sujeitarão às penalidades previstas na legislação aplicável para o caso concreto.

**9.4.** Os casos omissos serão definidos pelo SEBRAE Minas, sendo as decisões soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

## **10 ANEXOS**

Os anexos a seguir devem ser enviados para o e-mail [fators@sebraemg.com.br](mailto:fators@sebraemg.com.br) após a divulgação do resultado final (30/08) e antes do início do programa (10/09).

**10.1 ANEXO I - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, SOM DE VOZ E DEPOIMENTOS (PARA TODOS).**

**10.2 ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO (PARA MENORES DE 18 ANOS).**

## ANEXO 1 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, SOM DE VOZ E DEPOIMENTOS

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem, voz e publicação de entrevista, eu, «Nome\_completo» portador do CPF nº «CPF» e da identidade nº «Identidade» expedida por \_\_\_\_\_, telefone: «Nº\_de\_celular» venho, por meio desta, AUTORIZAR o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS, doravante denominado Sebrae Minas, CNPJ 16.589.137/0001-63, inscrição estadual 062.955.576-0097, a proceder o uso de minha imagem, som da minha voz, nome, dados biográficos por mim revelados, informações repassadas, além de todo e qualquer material entre fotos e documentos por mim apresentados, por meio do programa de pré-aceleração de startups Fator S pré-acelera – Habitats e seus canais online e off-line de divulgação.

A presente autorização abrange as formas acima indicadas, bem como entrevistas concedidas para o SEBRAE Minas, sem qualquer ônus para quaisquer das partes. Este poderá publicar, divulgar e distribuir em qualquer tempo ou canal, no objetivo de propagar **o programa pré-aceleração de startups Fator S pré-acelera – Habitats e suas atividades de pré-aceleração, seu networking de pessoas e profissionais e as realizações advindas das equipes e integrantes.**

O presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter irrevogável, definitivo e irretroatável. Por ser verdade, firmo o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura*

Autorização de pais e responsáveis, para que seu filho(a) ou menor sob sua responsabilidade, possa participar da atividade.

Nome legível: \_\_\_\_\_

Id: \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

---

Assinatura

## ANEXO II – TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

AUTORIZAÇÃO DE PAIS E RESPONSÁVEIS PARA PROGRAMA DE PRÉ-ACELERAÇÃO Fator S pré-acelera Habitats ONLINE DO SEBRAE MINAS.

O SEBRAE Minas convida para o programa de Pré-aceleração Fator S pré-acelera – Habitats que acontecerá inteiramente online de 11/09 à 26/11/2022.

Esta é uma solicitação de autorização de pais e responsáveis, para que seu filho (a) ou menor sob sua responsabilidade, possa participar do programa. O programa possui participação obrigatória de todos os membros de cada equipe em todos os encontros online. É de inteira responsabilidade das famílias, a participação no programa proposto.

Os encontros remotos do programa acontecerão ao longo da semana e/ou aos sábados, nunca excedendo às 22h00. O Sebrae Minas se exime de qualquer responsabilidade por horário de navegação na internet do menor de idade.

A participação no programa é inteiramente gratuita e o participante não terá nenhum custo com as plataformas que serão utilizadas no programa. Contudo, o acesso à internet é de responsabilidade do participante.

Os selecionados deverão enviar este material devidamente assinado antes do início do programa para o endereço de e-mail [manuela.sousa@sebraemg.com.br](mailto:manuela.sousa@sebraemg.com.br).

Nome legível do participante: \_\_\_\_\_

Id: \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

### Responsável pelo participante:

Nome legível do responsável: \_\_\_\_\_

Id: \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

---

Assinatura do responsável